



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.727/2023**, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.606/2023 DE 14/06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido do servidor conforme requerimento nº 2023010957.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.606/2023 de 14/06/2023 do servidor municipal Srº **LUCAS PRADO DINATO:**

I – ...

II- Segunda etapa para 16/08/2023 à 29/08/2023 com retorno previsto para 30/08/2023.

Art. 2º-O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,  
em 17 de agosto de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/08/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022